



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal do Rio Grande**  
***Conselho Municipal de Educação***

Ata nº 017 /2022

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, em sessão ordinária na sede do CME, os conselheiros Alexandre Souza, Daniele Ruiz, Elisângela Gonçalves, Joelma Madruga Furtado, Karina da Silva, Rita de Cássia Madruga de Souza, Sabrina Barreto, Suzane Barros, Thays Santos, Viviane Maria Rodrigues da Fontoura, a secretária Lílian Xavier Machado; as assessoras Jaqueline Micelle e Maria Aparecida Reyer, presididos pela conselheira Lisiane Kisner Silveira Torres. Ausente, por motivo justificado, a conselheira Patrícia Noronha. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 016\2022. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME: a) convite, datado de dezessete de junho de dois mil e vinte e dois, encaminhado pela SMEd, para a inauguração da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria da Glória Pereira; b) ofício 1549/2022, datado de vinte de junho de dois mil e vinte e dois, encaminhado pela SMEd, enviando as representantes daquela Secretaria para o Pleno do CME. Também foi repassada ao pleno a seguinte correspondência expedida pelo CME, todas datadas de quinze de junho de dois mil e vinte e dois: a) Ofício 060/2022, encaminhado à SMEd, enviando denúncia recebida por este Conselho de Educação sobre conduta de professora na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Marília Rodrigues Santos; b) Ofício 061/2022, encaminhado à SMEd, convidando o

Secretário de Município da Educação para reunião neste CME; c) Ofício 062/2022, encaminhado ao Secretário de Município da Cultura, convidando para reunião neste CME; d) Ofício 063/2022, encaminhado à Direção da escola de Educação Infantil Gente Miúda, enviando o Parecer 004/2022, o qual credencia e autoriza o funcionamento da Escola por dois anos; e) Ofício 064/2022, encaminhado à SMEd, enviando o Parecer 004/2022; f) Ofício 065/2022, encaminhado à direção da Escola de Educação Infantil Gente Miúda, enviando o registro de direção de escola; g) Ofício 066/2022, encaminhado à SMEd, solicitando viatura para a próxima reunião mensal da AZONASUL de CMEs; h) Informação 001/2022, encaminhada à direção da escola de Educação Infantil Carinha de Anjo, solicitando adequações no prazo de trinta dias. A seguir, a conselheira Suzane informou que a direção da escola Criança em Ação encaminhou fotos e vídeo comprovando que foram tomadas todas as medidas solicitadas por este Conselho. Também disse que o Conselho Tutelar tem realizado visitas frequentes à Escola em razão das denúncias recebidas. A conselheira Suzane propôs que se realize visita “in loco” à escola a fim de verificar a realidade do local. Após, passou-se à aprovação, por unanimidade, dos Pareceres 005/2022 e 006/2022, os quais credenciam e autorizam o funcionamento das Escolas de Educação Infantil Tia Rita e Tia Gleci, respectivamente. Dando continuidade, a presidente do CME e a conselheira Thays relataram a todos a visita realizada à escola Marília Rodrigues Santos. Segundo as conselheiras, foram recebidas pela Coordenadora pedagógica da Escola e pela Vice-Diretora, as quais informaram que a denúncia não procede, e o que de fato ocorreu faz parte do dia-a-dia de qualquer escola no período pós-pandemia. Segundo a direção, a professora denunciada não nega que tenha se estressado com os alunos, exaltando-se e

fazendo uso de remédio para dor de cabeça. Ainda, segundo a vice-direção, a turma é composta de alunos muito agitados e desobedientes e um desses alunos teria dito à mãe que a professora gritou com ele na sala de aula, tendo levado a responsável a agredir verbalmente a professora pelo grupo de whatsapp, inclusive tendo o apoio de outros pais e mães. Diante das ameaças e xingamentos proferidos à professora, a direção achou por bem impedir que os responsáveis postassem comentários no grupo de whatsapp. Ainda, a direção afirmou que atende a todas as famílias que procuram a escola, tendo realizado uma reunião com as famílias para resolver o problema, porém sem o registro em Ata. Acrescentou também que a professora em questão trata-se de profissional comprometida e que não apresentou quaisquer outros problemas nas outras turmas atendidas. A conselheira Suzane chamou a atenção para o fato dos profissionais da educação estarem adoecendo frente a toda a situação de pandemia vivida, principalmente em relação aos alunos que permaneceram dois anos em casa ou nas ruas, sem o atendimento necessário e sem que lhes tenham sido impostos limites pelas famílias. A conselheira Daniele argumentou que, antes de se presumir qualquer ato incorreto por parte da professora, há que se analisar o contexto que em tudo ocorreu. A conselheira Karina completou a fala da conselheira Suzane afirmando que não só os profissionais da educação encontram-se doentes, mas a sociedade como um todo que se apresenta cada vez mais intolerante. Os conselheiros decidiram por contatar o grupo de mães e informar, via ofício e por e-mail, a visita realizada pelo CME à escola e o encaminhamento do caso à SMEd. Após, a conselheira Rita relatou que atende em sua escola de Educação Infantil um aluno que faz uso de bolsa de colostomia, sendo ela a responsável por



realizar a substituição do equipamento quando necessário. Relatou que, na última reunião do pleno em que estava presente, a criança teve a bolsa de colostomia estourada e, a outra profissional da escola que também faz a substituição do equipamento na ausência da conselheira Rita também não estava presente. Dessa forma, a professora do aluno chamou os pais na escola a fim de levarem a criança para que a mesma pudesse fazer a higiene e a substituição da bolsa de colostomia. Segundo a conselheira Rita, o pai do aluno, no dia seguinte, encaminhou à escola uma carta na qual se queixava de ter sido chamado pela escola para buscar o filho. A conselheira Rita acrescentou que a família não envia todo o material necessário para a higienização adequada durante o procedimento e que a mesma tem feito, durante dois anos, o possível para melhor atender a criança, tendo sido essa a primeira vez em que foi necessário solicitar aos pais que buscassem o filho na escola, dada a necessidade de troca do equipamento e da higiene da criança. A conselheira Elisângela informou que cabe à escola contatar a Secretaria da Saúde para que envie profissional a fim de realizar o procedimento na criança. A seguir, agendou-se a data de vinte e três de junho para a realização de visitas às escolas Só Baby e Espaço Kids Crescer. Quanto à escola Querubim, a conselheira Rita recomendou visita e aprovação somente após o envio do Alvará Sanitário. A conselheira Suzane solicitou um esclarecimento quanto à falta de resposta do Secretário de Educação em relação ao Ofício que solicitava esclarecimentos quanto à falta de profissionais na rede pública municipal. Conforme a conselheira, como não houve resposta do Secretário, propôs o envio de denúncia ao Ministério Público. A conselheira Elisângela solicitou que o pleno conceda um prazo maior para que a nova equipe da SMEd, Superintendência e Gerência

Pedagógica, tenham tempo hábil para responder ao ofício do CME. A conselheira Suzane discordou afirmando que a nova equipe da SMEd é composta por ex-conselheiras de educação que estão plenamente a par do assunto. Lembrou que o caos em que se encontra a educação no município teve origem na emissão da Ordem de Serviço 002/2022 da SMEd, a qual não deu retorno a nenhum dos questionamentos enviados pelo SINTERG acerca do assunto. A conselheira Karine disse acreditar que deva ser concedido um voto de confiança à nova equipe da SMEd e o prazo até a próxima reunião do CME para encaminhamento ao Ministério Público, o que foi aceito por todos. Após a presidente questionou quais conselheiros desejam participar da próxima reunião mensal da AZONASUL de CMEs ao que as conselheiras Elisângela e Thays ficaram de confirmar sua participação. O próximo ponto de pauta foi a eleição para a presidência do CME. A conselheira Lisiane disse ter estudado o regimento do Conselho de Educação e que o mesmo prevê a eleição no mês de dezembro, porém lembra que seu mandato encerrou em dezenove de junho e, como não pretende continuar no cargo, sugere uma eleição por vacância até o final do mês de dezembro deste ano. A conselheira Joelma acrescentou que o pleno do CME está sem legitimidade uma vez que o mandato dos conselheiros já se esgotou, à exceção das representantes da SMEd que foram reconduzidas na data de ontem. Dessa forma, a conselheira lembra que o Prefeito Municipal pode instituir um novo conselho de educação a qualquer momento e nomear novos conselheiros. A assessora técnica Jaqueline informou que todos os conselheiros ainda podem ser reconduzidos por suas entidades por mais dois anos. Assim, decidiu-se por encaminhar ofício às entidades que compõem o CME solicitando a recondução de seus membros para que, na próxima reunião

deste Conselho, a pauta seja a eleição para a presidência do CME. A presidente informou que o Promotor de Justiça aguarda o envio do relatório da visita à Escola Peter Pan. Por fim, a conselheira Suzane informou sobre a realização de Audiência Pública na Câmara de Vereadores do Rio Grande sobre Educação, na data de seis de julho. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.

Lílian Xavier Machado

Secretária do CME

  
Lisiane Kisner Silveira Torres

Presidente do CME